



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor
NEWTON LIMA

nº do prontuário

1 Supressiva **2. Substitutiva** **3. Modificativa** **4. Aditiva** **5. Substitutivo global**

Página	Artigo: Meta 19 estratégia 19.6	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	--	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a estratégia **19. 6** à Meta 19 do Anexo do Projeto de Lei nº 8.035/10, com a seguinte redação:

Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante a transferência de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e ao desenvolvimento da gestão democrática efetiva.

JUSTIFICAÇÃO:

A participação da comunidade já é prevista na LDB e é fundamental assegurar que esta possa deliberar sobre assuntos que afetam diretamente a qualidade do ensino, como é o caso dos recursos financeiros.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR